



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR
Avenida Vitória, 129, Centro, Cruz Machado/PR
Telefone: (42) 3554.1222
CNPJ nº 76.339.688/0001-09

ENVIADO 07/06/2019

APROVADO 24/06/2019

PUBLICADO 02/07/2019

LEI Nº 1670/2019
Data: 01 de julho de 2019.

EMENTA: ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DOS INCISOS I E II DO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1455/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cruz Machado Estado do Paraná APROVOU e eu EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal de Cruz Machado, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º- O artigo 3º da Lei Municipal nº 1455/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º A Bolsa Moradia e Bolsa Alimentação para os médicos participantes do Programa Mais Médicos para o Brasil disponibilizados pelo Ministério da Saúde para atuar no âmbito do Município de Cruz Machado, PR, fica fixada nos seguintes valores:


I - Auxílio Moradia - R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais)

II - Auxílio Alimentação - R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais).

Art. 2º- Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 1455/2014.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de julho de 2019.


EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal